



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS Nº 17/2021 – 25/10/2021**

**Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2021/00313 – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE
PETRÓPOLIS**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;
- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas "a", "b" e "c" deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados a entidade da linha "d" e "e", obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha "f" deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados a entidade da linha "g";

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.031-001

Endereço eletrônico: desfazimento@jfrj.jus.br

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitida pelo Ministério da Justiça;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transfêrencia efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedido de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PETRÓPOLIS – AVENIDA KOELLER Nº 167 – CENTRO**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-7060.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.

7.4 Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal desta procedimentos as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

ANEXO

Será disponibilizado, juntamente com o aviso de desfazimento, 1(um) lote no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2021/00313, conforme listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário – Aparelhos de Comunicação – Aparelhos Domésticos – Aparelhos Energéticos

Petrópolis, 25 de outubro de 2021

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

25/10/2021 12:09:55

Relatório Analítico de Bens Móveis LOTE 01

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003115 - PETROPOLIS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-PE

Responsável: CARLOS EDUARDO DA COSTA CRUZ

Endereço: 00004 - AV. KOELLER Nº 167 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	005952	65710	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	07/10/1999	30,00	30,00
2	005964	60395	APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: TCE		OCIOSO	123110102	22/02/2000	85,58	85,58
3	005972	60518	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
4	005981	62372	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
5	005991	60512	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
6	006024	62370	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
7	006033	60504	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
8	006040	60503	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
9	006042	60493	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
10	006056	60505	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
11	006092	60508	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
12	006114	60509	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
13	008528	62377	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
14	008537	60516	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	17/04/2000	30,00	30,00
15	008539	60547	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		IRRECUP ERAVEL	123110303	17/04/2000	36,06	36,06
16	008540	60556	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 03 LUGARES		ANTI ECONÔMI CO	123110303	17/04/2000	60,00	60,00
17	008541	60550	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		RECUPER AVEL	123110303	17/04/2000	36,06	36,06
18	008542	60548	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		OCIOSO	123110303	17/04/2000	36,06	36,06
19	008543	60551	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		OCIOSO	123110303	17/04/2000	36,06	36,06
20	008544	60552	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		OCIOSO	123110303	17/04/2000	36,06	36,06
21	008545	60549	CADEIRA POLTRONA GIRATORIA		OCIOSO	123110303	17/04/2000	36,06	36,06
22	008556	74139	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMI CO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
23	008557	78039	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMI CO	123110303	25/07/2000	30,00	30,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

25/10/2021 12:09:55

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003115 - PETROPOLIS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-PE

Responsável: CARLOS EDUARDO DA COSTA CRUZ

Endereço: 00004 - AV. KOELLER Nº 167 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
24	008585	69137	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	28/09/1999	50,00	50,00
25	008616	61272	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	24/01/2000	50,00	50,00
26	008642	74140	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	06/04/2000	50,00	50,00
27	011149	65191	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	21/10/1999	30,00	30,00
28	011238	65198	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	21/10/1999	30,00	30,00
29	022925	21837	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	27/08/2001	32,00	32,00
30	024042	65823	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA		IRRECUPERAVEL	123110303	07/10/1999	18,00	18,00
31	024336	28004	APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: TCE - MODELO: F 230		OCIOSO	123110102	30/10/2001	76,00	76,00
32	026487	29246	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	31/08/2002	75,00	75,00
33	027128	28837	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	25/02/2003	35,00	35,00
34	027308	29033	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	30/11/2002	35,00	35,00
35	027324	29049	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	30/11/2002	35,00	35,00
36	027396	30208	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MADEIRA		RECUPERAVEL	123110303	17/12/2002	32,00	32,00
37	028608	31143	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	31/01/2003	35,00	35,00
38	028609	31144	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	31/01/2003	35,00	35,00
39	032212	32861	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	115,00	115,00
40	032227	32876	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	115,00	115,00
41	032241	32884	LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: PARA 04 LUGARES		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	115,00	115,00
42	032516	32719	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO		ANTI ECONÔMICO	123110303	29/03/2004	35,00	35,00
43	032661	33722	CENTRAL TELEFONICA - MARCA: SIEMENS - MODELO: HIPATH 3750		OCIOSO	123110102	30/05/2003	3.747,60	3.747,60
44	032692	33007	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
45	032719	33724	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
46	032722	33727	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OCIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

25/10/2021 12:09:55

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003115 - PETROPOLIS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-PE

Responsável: CARLOS EDUARDO DA COSTA CRUZ

Endereço: 00004 - AV. KOELLER Nº 167 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
47	032723	33728	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
48	032725	33730	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
49	032726	33731	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500		OIOSO	123110102	30/05/2003	210,60	210,60
50	036419	46202	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	01/06/2004 a 01/06/2009	ANTI ECONÔMI CO	123110303	29/06/2004	38,00	38,00
51	036758		ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	07/07/2004 a 07/07/2009	OIOSO	123110303	05/07/2004	95,00	95,00
52	038688		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	23/02/2005 a 23/02/2010	RECUPER AVEL	123110303	17/02/2005	70,00	7,00
53	053737		CADEIRA AUDIENCIA PARTES	13/05/2005 a 13/05/2010	RECUPER AVEL	123110303	11/05/2005	85,00	8,50
54	053738		CADEIRA AUDIENCIA PARTES	13/05/2005 a 13/05/2010	RECUPER AVEL	123110303	11/05/2005	85,00	8,50
55	053739		CADEIRA AUDIENCIA PARTES	13/05/2005 a 13/05/2010	RECUPER AVEL	123110303	11/05/2005	85,00	8,50
56	053740		CADEIRA AUDIENCIA PARTES	13/05/2005 a 13/05/2010	RECUPER AVEL	123110303	11/05/2005	85,00	8,50
57	054336		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	RECUPER AVEL	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
58	054422		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	RECUPER AVEL	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
59	054423		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	RECUPER AVEL	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
60	054459		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	RECUPER AVEL	123110303	15/06/2005	70,00	7,00
61	054507		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	RECUPER AVEL	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
62	054516		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	01/07/2005 a 01/07/2010	OIOSO	123110303	16/06/2005	70,00	7,00
63	055558		QUADRO DE AVISOS - DESCRICAO: 120X80CM - MARCA: CITY QUADROS		OIOSO	123110303	02/09/2005	12,00	1,20
64	055626		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	14/10/2005 a 14/10/2010	ANTI ECONÔMI CO	123110303	19/09/2005	140,00	14,00
65	055627		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	14/10/2005 a 14/10/2010	ANTI ECONÔMI CO	123110303	19/09/2005	140,00	14,00
66	055744		ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	19/09/2005 a 19/09/2010	OIOSO	123110303	19/09/2005	110,00	11,00





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

25/10/2021 12:09:55

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003115 - PETROPOLIS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-PE

Responsável: CARLOS EDUARDO DA COSTA CRUZ

Endereço: 00004 - AV. KOELLER Nº 167 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
67	055746		ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	19/09/2005 a 19/09/2010	OciosO	123110303	19/09/2005	110,00	11,00
68	055760		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	14/10/2005 a 14/10/2010	ANTI ECONÔMI CO	123110303	20/09/2005	140,00	14,00
69	055905		CADEIRA AUDIENCIA JUIZ - DESCRICAO: COR VERDE	14/10/2005 a 14/10/2010	RECUPER AVEL	123110303	26/09/2005	110,00	11,00
70	055932		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	13/10/2005 a 13/10/2010	RECUPER AVEL	123110303	28/09/2005	75,00	7,50
71	056162		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/10/2005 a 14/10/2010	RECUPER AVEL	123110303	04/10/2005	75,00	7,50
72	056571		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	RECUPER AVEL	123110303	22/11/2005	75,00	7,50
73	056687		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	02/12/2005 a 02/12/2010	RECUPER AVEL	123110303	24/11/2005	75,00	7,50
74	056996		ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	25/11/2005 a 25/11/2010	OciosO	123110303	30/11/2005	110,00	11,00
75	060775		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	12/07/2006 a 12/07/2011	ANTI ECONÔMI CO	123110303	06/07/2006	155,00	15,50
76	060879		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	RECUPER AVEL	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
77	060880		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	RECUPER AVEL	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
78	061009		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OciosO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
79	061395		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OciosO	123110303	23/08/2006	80,00	8,00
80	061415		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OciosO	123110303	23/08/2006	80,00	8,00
81	061611		CADEIRA FIXA .	09/02/2007 a 09/02/2012	IRRECUP ERAVEL	123110303	19/10/2006	20,08	2,01
82	063129		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	RECUPER AVEL	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
83	063158		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OciosO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
84	064686		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: CONDENSADOR -18.000 BTUS - SPLIT - MARCA: SPRINGER - MODELO: TOTALINE - SERIE FABRICANTE: 4705B18850		OciosO	123110301	12/09/2007	693,69	69,37





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

25/10/2021 12:09:55

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003115 - PETROPOLIS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-PE

Responsável: CARLOS EDUARDO DA COSTA CRUZ

Endereço: 00004 - AV. KOELLER Nº 167 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
85	064701		CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: EVAPORADOR - 18.000 BTUS - SPLIT - MARCA: SPRINGER - MODELO: TOTALINE - SERIE FABRICANTE: 1105B86953		OCIOSO	123110301	12/09/2007	297,44	29,74
86	068267		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		RECUPER AVEL	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
87	068286		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		RECUPER AVEL	123110303	30/04/2008	95,00	9,50
88	068441		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	04/06/2008	95,00	9,50
89	068878		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	08/05/2008	95,00	9,50
90	068991		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO		OCIOSO	123110303	08/05/2008	95,00	9,50
91	069499		APARELHO FAC-SIMILE - DESCRICAO: IMPRESSAO EM PAPEL A4/CARTA-SECR.ELETR.-VIVA-VOZ-COPIADORA-IDENT. CHAMADA - MARCA: PANASONIC - MODELO:	22/09/2008 a 22/09/2009	OCIOSO	123110102	22/09/2008	275,68	55,14
92	069556		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	16/10/2008 a 16/10/2013	ANTI ECONÔMI CO	123110303	16/10/2008	200,00	20,00
93	077797		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	24/06/2010 a 24/06/2015	RECUPER AVEL	123110303	24/06/2010	207,00	20,70
94	077874		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	24/06/2010 a 24/06/2015	RECUPER AVEL	123110303	24/06/2010	207,00	20,70
95	081380		LONGARINA EM METAL - DESCRICAO: COM 04 LUGARES	27/08/2010 a 26/08/2015	ANTI ECONÔMI CO	123110303	27/08/2010	388,00	38,80
96	081581		APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 0 DCBC 056431	07/10/2010 a 06/10/2011	OCIOSO	123110102	07/10/2010	309,00	61,80
97	082633		POLTRONA - JUIZ - DESCRICAO: COR VERDE	03/02/2011 a 02/02/2016	OCIOSO	123110303	03/02/2011	399,90	39,99
98	087740		NOBREAK . - DESCRICAO: 700 VA - MARCA: MICROSOL - MODELO: NB-STAY 700 AUTO/115 USB - SERIE FABRICANTE: 5710160152		IRRECUP ERAVEL	123110107	28/06/2011	175,00	21,44
99	087742		NOBREAK . - DESCRICAO: 700 VA - MARCA: MICROSOL - MODELO: NB-STAY 700 AUTO/115 USB - SERIE FABRICANTE: 5710160126		IRRECUP ERAVEL	123110107	28/06/2011	175,00	21,44
100	087743		NOBREAK . - DESCRICAO: 700 VA - MARCA: MICROSOL - MODELO: NB-STAY 700 AUTO/115 USB - SERIE FABRICANTE: 5710160131		IRRECUP ERAVEL	123110107	28/06/2011	175,00	21,44
101	087744		NOBREAK . - DESCRICAO: 700 VA - MARCA: MICROSOL - MODELO: NB-STAY 700 AUTO/115 USB - SERIE FABRICANTE: 5710160142		IRRECUP ERAVEL	123110107	28/06/2011	175,00	21,44
102	087747		NOBREAK . - DESCRICAO: 700 VA - MARCA: MICROSOL - MODELO: NB-STAY 700 AUTO/115 USB - SERIE FABRICANTE: 5710160154		IRRECUP ERAVEL	123110107	28/06/2011	175,00	21,44
103	088172		NOBREAK . - DESCRICAO: 700 VA - MARCA: MICROSOL - MODELO: NB-STAY 700 AUTO/115 USB - SERIE FABRICANTE: 5707220037		IRRECUP ERAVEL	123110107	28/06/2011	175,00	30,65
104	088272		NOBREAK . - DESCRICAO: 700 VA - MARCA: MICROSOL - MODELO: NB-STAY 700 AUTO/115 USB - SERIE FABRICANTE: 5707970065		IRRECUP ERAVEL	123110107	28/06/2011	175,00	34,59





Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeiro Grau
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Subsecretaria de Contratações e Material

25/10/2021 12:09:55

Relatório Analítico de Bens Móveis (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

Órgão: 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

U.G.: 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

Unidade Administrativa: 00003115 - PETROPOLIS - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-PE

Responsável: CARLOS EDUARDO DA COSTA CRUZ

Endereço: 00004 - AV. KOELLER Nº 167 - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
105	088274		NOBREAK . - DESCRICAO: 700 VA - MARCA: MICROSOL - MODELO: NB-STAY 700 AUTO/115 USB - SERIE FABRICANTE: 5707970072		IRRECUPERAVEL	123110107	28/06/2011	175,00	34,59
106	088332		NOBREAK . - DESCRICAO: 700 VA - MARCA: MICROSOL - MODELO: NB-STAY 700 AUTO/115 USB - SERIE FABRICANTE: 5707200103		IRRECUPERAVEL	123110107	28/06/2011	175,00	34,59
107	088403		NOBREAK . - DESCRICAO: 700 VA - MARCA: MICROSOL - MODELO: NB-STAY 700 AUTO/115 USB - SERIE FABRICANTE: 5707970146		IRRECUPERAVEL	123110107	28/06/2011	175,00	33,28
108	089562		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500 - SERIE FABRICANTE: 07588488	11/01/2012 a 10/01/2013	OIOSO	123110102	11/01/2012	700,00	191,31
109	089570		APARELHO TELEFONICO DIGITAL - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPTIPOINT 500 - SERIE FABRICANTE: 14188221	11/01/2012 a 10/01/2013	OIOSO	123110102	11/01/2012	700,00	191,31
110	090790		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	05/06/2012 a 04/06/2017	OIOSO	123110303	05/06/2012	297,45	49,86
111	091642		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	17/07/2012 a 16/07/2017	RECUPERAVEL	123110303	17/07/2012	297,45	62,97
112	092225		CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	14/11/2012 a 13/11/2017	IRRECUPERAVEL	123110303	14/11/2012	297,45	63,27
Total por Endereço:								17.276,28	8.546,21
Total por U.A.:								17.276,28	8.546,21
Total por U.G.:								17.276,28	8.546,21
Total por Órgão:								17.276,28	8.546,21
Total Geral:								17.276,28	8.546,21

